

DECRETO 231/2015  
DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal nº 604/14 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.01.10.306.1002.2021  
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
05.01.10.306.1002.2.021  
33.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 13 de outubro de 2015

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL